


**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2021- DAF/ CEBGAS**

 <p>CEBGAS COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS</p>	<p>COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS</p> <p>CNPJ: 04.363.670/0001-23</p> <p>Sede: SHCS EQ 114/115 Conjunto A, Bloco 03 Ed. Casablanca II salas 110/112 - Asa Sul Brasília – Distrito Federal CEP: 70377-400 Fone: (61) 3322 2100</p>
--	---

Contratada: **SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**

Endereço: Rua Padre Carapuceiro nº 968, sala 1806, Centro Empresarial Queiroz Galvão, Torre Janete Costa Bairro Boa Viagem,

CEP.: 51020-280 – Recife/PE

CNPJ: 13.350.306/0001-10

Fone: (81) 3463-0330 / 3463-3458

E-mail: leuridia.aleixo@soutomaiorcontadores.com.br

PROCESSO Nº: 116.000.008/2021

Data Emissão do Contrato: 09.12.2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato regido pela Lei 13.303/2016 e suas alterações, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CEBGAS, pela Resolução nº 006/2021, pelo Edital de Licitação Restrita a Pré-Qualificados nº 001/2021 e pelo Projeto Básico nº 004/2021 – CEBGAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2021- DAF/CEBGAS em conformidade com o subitem 1.2, com base no art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e arts. 83 e 86, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEBGAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do instrumento principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em face à prorrogação que trata a cláusula anterior, o valor total deste aditivo, reajustado pelo IPCA, é de R\$ 101.874,48 (cento e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.489,54 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para execução dos serviços contábeis, tributários/fiscais e de administração de pessoal, da CEBGAS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considerando o contrato original e os termos aditivos subsequentes, incluindo este, o valor total do contrato soma a importância de R\$ 489.673,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 8 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS



Pela Contratante: Companhia Brasileira de Gás – **CEBGAS**


PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Diretor Presidente



ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO
Diretor Administrativo e Financeiro


Pela Contratada: SOUTO MAIOR Contadores Associados Ltda



Nome: Leurídia Aleixo da Silva
Cargo: Sócia Administradora e Responsável Técnica
